

de MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO, IF 103764/2, Administrador, lotada na CGPE/DAD, no período de 15.04 a 14.05.2009.

PORTARIA Nº 0687 DE 27 DE ABRIL DE 2009

CONCEDER 59 dias de Licença p/ Tratamento de Saúde, a ANGELA CARDOSO VILHENA, IF 4308/1, Administrador, lotada na CERAT de Belém, no período de 01.04 a 29.05.2009.

PORTARIA Nº 0689 DE 27 DE ABRIL DE 2009

CONCEDER à CARLOS AUGUSTO ALVES CORREIA, IF 5132550/1, Agente Tributário, lotado na CECOMT, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 11.05 a 09.06.2009, ref ao triênio de 16.05.1999 a 15.05.2002.

PORTARIA Nº 0690 DE 27 DE ABRIL DE 2009

CONCEDER 30 dias de Lic p/ Tratamento de Saúde, a ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA, IF 5706475/2, AFRE, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, no período de 13.04 a 12.05.2009.

PORTARIA Nº 0691 DE 27 DE ABRIL DE 2009

REMOVER, a pedido, RIVANIA RAQUEL MARIANO PORTO, Agente Tributário, IF 367265/3, da Ouvidoria Fazendária p/ a Coordenação Exec de Controle de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 0693 DE 27 DE ABRIL DE 2009

CONCEDER 30 dias de Lic por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à HELENA LUCIA ARAUJO PINHO, IF 55921/1, Administrador, lotada na CGPE/DAD, no período de 13.04 a 12.05.2009.

PORTARIA - GAB/SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0057 DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Institui o ECOFAZ - Programa de Gestão Ambiental, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual; art. 6º, incisos II e VIII do Decreto nº. 1.604, de 18 de abril de 2005, e art. 6º, incisos II, X, XII e XX da Instrução Normativa nº. 0008, de 14 de julho de 2005;

CONSIDERANDO que a questão ambiental é, notadamente, uma das temáticas contemporâneas mais discutidas em todo o mundo, quer na esfera pública, quer na esfera privada, assim como nas diversas formas de organização da sociedade civil;

CONSIDERANDO que o assunto é fato que requer atenção especial do Estado, haja vista o poder de alcance da gestão pública e seu papel na coordenação de políticas públicas;

CONSIDERANDO que o Governo Federal criou a Agenda Ambiental na Administração Pública, conhecida com A3P a qual é um programa coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, com o intuito de implementar uma gestão ambientalmente saudável das atividades administrativas e operacionais do Estado, por meio da economia de matéria-prima e energia, da adoção de tecnologia eco-eficiente e mais limpas, da reciclagem de resíduos;

CONSIDERANDO que o Governo Federal instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis (Decreto 5940, de 25.10.2006);

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará institui, de maneira semelhante, a separação de resíduos sólidos recicláveis em todos os órgãos da administração estadual (Decreto 801, de 15.02.2008) e sua destinação às referidas associações e cooperativas e que no mesmo ato legal foi criado o Comitê Estadual de Resíduos Sólidos, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, responsável pela gestão da coleta seletiva nos órgãos do governo estadual.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará institui medidas a serem adotadas pela Administração Pública Direta e Indireta do Estado no contexto de crise econômica mundial (Decreto nº. 1.618, de 23.04.2009);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, o ECOFAZ - Programa de Gestão Ambiental da SEFA.

Art. 2º O ECOFAZ - Programa de Gestão Ambiental da SEFA, tem como objetivo promover a conscientização ambiental dos servidores fazendários, estimulando a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos.

Parágrafo único. Participam do ECOFAZ - Programa de Gestão Ambiental da SEFA, as unidades organizacionais fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º O ECOFAZ - Programa de Gestão Ambiental da SEFA tem como objetivos específicos:

I - Reduzir o consumo de papel;

II - Reduzir o consumo de copos descartáveis;

III - Reduzir o consumo de energia elétrica;

IV - Reduzir o consumo de água encanada;

V - Implantar Programa de Coleta Seletiva na SEFA;

VI - Destinar o material reciclável coletado às organizações de catadores cadastrados pelo Comitê Estadual de Resíduos Sólidos;

VII - Incentivar a adoção de práticas de reaproveitamento dos materiais recicláveis.

Art. 4º A gestão e a logística do ECOFAZ - Programa de

Gestão Ambiental da SEFA é exercida pela Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária - CMGF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 27 de abril de 2009.

José Raimundo Barreto Trindade

Secretário de Estado da Fazenda

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 07/05/2009, às 08:30h, recurso n.º 4572, AINF nº 092007510005213-8 , contribuinte CARLOS JOSE LEAL MAGALHAES, CPF nº. 27981835291

Em 07/05/2009, às 08:30h, recurso n.º 4622, AINF nº 092007510005413-0 , contribuinte EDILSON SOUZA DA SILVA, CPF nº. 24779679249

Em 07/05/2009, às 08:30h, recurso n.º 4642, AINF nº 102006510000233-8 , contribuinte J OLIVEIRA E B OLIVEIRA LTDA, Insc. Estadual nº. 15185247-2

Em 14/05/2009, às 08:30h, recurso n.º 4646, AINF nº 012007510014717-2 , contribuinte BENEDITO MUTRAN FILHO, CPF nº. 52485234 ,advogado: ANDRESA DA CUNHA MENDES, OAB/PA-12787,

Em 14/05/2009, às 08:30h, recurso n.º 4582, AINF nº 372006510008191-3 , contribuinte OKAJIMA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15233988-4

Em 14/05/2009, às 08:30h, recurso n.º 4556, AINF nº 012007510014817-9 , contribuinte RAIMUNDO NONATO SOARES PEREIRA, CPF nº. 8633444291

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 06º TAC

Nº do Contrato: 016/2006/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador K8434, instalado na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, onde funcionam os seguintes órgãos: Coord. Exec. Regional de Administração Tributária e Não - Tributária de Belém- CERAT/ Belém; Coord. Exec. Especial de Administração Tributária do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação - CEEAT/ IPVA/ITCD; Coord. Exec. Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária-CEEAT/Substituição Tributária; Coord. Exec. Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas- CEEAT/Micro e Pequenas Empresas; Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TAREF e Julgadoria de 1ª Instância.

Valor global do contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa **ELEVADORES OTIS LTDA.** Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2006, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador K8434, instalado no prédio funcional da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado na Avenida Gentil Bittencourt, n.º 2566, pelo período de 12 (doze) meses, com início em com início em 21 de maio de 2009 e término em 22 de maio de 2010.

Dotação Orçamentária: 17101.04.129.1191.2647.339039.0144

Fonte: 0144

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2007, classificação orçamentária 2007

2º TAC, 22.05.2007, prorrogação

3ºTAC, 02.01.2008, classificação orçamentária 2008

4º TAC, 28.05.2008, prorrogação

5º TAC, 02.01.2009, classificação orçamentária.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2009

A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manut. Prevent. e corretiva em Equip. de Refrigeração (tipos: SPLIT e ACJ) - SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

DATA DA ABERTURA: 13/05/2009.

HORA DA ABERTURA: 09:00 h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 - Secretaria de Estado da Fazenda - Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 09:00h do dia 13/05/2009

(horário de Brasília-DF).

Obs.: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C - sala 02, fones: (91) 3323-4259/4245) - fax: (91) 3323-4474, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis. Belém, 28 de abril de 2009.

Raimundo Nonato Melo Marinho

Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO - DAIF

A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber

aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário inscrito na **DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA** para fins de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a **COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA de sua circunscrição ou a CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA- CCCDA**, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2º Andar SALA 3 B) Reduto ,Belém /PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.

Ressaltamos que a inscrição na **DÍVIDA ATIVA** implica na **DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO**, conforme disposto no art. .9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998